



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1107

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 072/2021-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA.**

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 06.281.761/0001-45, estabelecida na Rua José Jorge Gomes da Silva, nº 70, Conjunto Novo Horizonte, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.898.620-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob Nº. 046.063.409-75, residente e domiciliada na cidade de Quarto Centenário/PR, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº. 072/2021-PMQC (TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021-PMQC)**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 102/2023-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da execução e vigência** do contrato de empreitada de obra em tela, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO COM REGISTRO NO CREA OU CAU PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA “SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”, COM ÁREA TOTAL DE 496,59M<sup>2</sup>, EM PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA MOREIRA CABRAL, Nº 81, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VINCULADAS AO EDITAL, por mais 60 (sessenta) dias**, conforme justificativas vinculadas nos autos do protocolo nº **102/2023-1**, para a conclusão da obra contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de execução e vigência dilatado **por mais 60 (sessenta) dias**, a partir de **09/02/2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1107

---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos **do artigo 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 09 de fevereiro de 2023

**WILSON AKIO ABE**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
CONTRATANTE

**SANDRA CRISTINA LIMA FRANCO**  
Representante Legal  
**G. F. CONSTRUTORA E MATERIAIS LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF:

**EDITAL Nº 012/2023 - PSS**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1107

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS Nº. 001/2022 - TEMPORÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, **WILSON AKIO ABE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL 001/2022-PSS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 555/2017 RESOLVE:

#### CONVOCAR:

- I** - Para realização de Exames Médicos, pela ordem de classificação, o candidato aprovado no processo Seletivo Simplificado- PSS através do Edital nº 001/2022, classificação final Edital nº 002/2022 e homologado pelo Decreto nº 1463/2022, relacionados no Anexo Único deste Edital.
- II** - O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria da Administração, **de 10 a 13 de fevereiro de 2023**, para retirar a relação de documentos e exames médicos a serem providenciados.
- III** - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação necessária, o candidato deverá apresentar-se no departamento de Recursos Humanos, para o processo de nomeação **de 14 a 17 de fevereiro de 2023**.
- IV** - O não atendimento ao mencionado prazo implicará em desistência.
- V** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Edital da Prefeitura Municipal, no Órgão Oficial do Município de Quarto Centenário e no Site <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>.

**PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”**

Quarto Centenário – Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

**WILSON AKIO ABE**

Prefeito Municipal



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1107

---

**EDITAL Nº 012/2023 -PSS**

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO: PROFESSOR.**

<b>Nº inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
12	ADRIANA MORAES RODRIGUES



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1107

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº04/2023

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
YURI RENAN DE MORAES CARDOSO CAIROS	1,5	714,00	09/02/2023	10/02/2022	CURITIBA- PR	- Assinatura de convenio na Secretaria Estadual do Trabalho; - Reunião na Secretária da Família e Assistência Social; - Reunião na Assembleia Legislativa, Gabinete do Deputado Estadual Anibelli Neto.

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 08 de fevereiro de 2023.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

CICERO APARECIDO DORIA  
1º SECRETARIO



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1107

---

### PORTARIA Nº 008/2023/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas por lei, **RESOLVE**:

#### RESOLVE:

**I – CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, a Servidora **LEILA REGINA DONATÃO**, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Provimento Efetivo. Para gozá-las a partir de 14 de fevereiro a 15 de março de 2.023, referente período aquisitivo 2022/2023, devendo reapresentar-se ao trabalho no dia 16 de março de 2.023.

**II** – Esta portaria, ressalvado o disposto no item I, entra em vigor na presente data.

**CUMRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná,  
em 10 de fevereiro de 2.023.

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1107

---

### PORTARIA Nº 009/2023/ADM

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:**

**I – Declarar LUTO, e em nome de todos os vereadores e funcionários desta casa, envia votos de pêsames à família enlutada pelo falecimento de “LUCILENA DE SOUZA MOLINA”, Mãe da Vereadora LUCIANA DE SOUZA MOLINA.**

**II - No dia 10 de fevereiro do corrente ano, após as 12h00min não haverá expediente na Câmara Municipal de Quarto Centenário.**

**III - Esta portaria entra em vigor na presente data revogando as disposições contrárias.**

**CUMPRA – SE**

**REGISTRE – SE**

**PUBLIQUE – SE**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2.023.

**VALDIR ALVES DE OLIVEIRA**

*PRESIDENTE*



# Órgão Oficial Eletrônico

## Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

---

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1107

---

### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**WILSON AKIO ABE**  
*Prefeito Municipal*

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
**Secretário Municipal da Fazenda Interino**